

Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.574/91 PUBLICADO
NO DIA 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMAES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 50' 00"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 00"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A CULINÁRIA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMAES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTILÍCIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 - R-101

REGIÃO
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
E CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO. ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 048 DE 28/03/2008

*Da sua
Leitura*



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2023

**Autoriza o Poder Legislativo Municipal
anular dotação do orçamento vigente.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado à anulação no orçamento vigente da Câmara Municipal de Marechal Floriano o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

001001.0103100993.001 – Construção da Sede do Poder Legislativo Municipal		
4.4.90.51.000	Obras e Instalações – Ficha 0026	R\$ 200.000,00
Total		R\$ 200.000,00

Art. 2º Os recursos anulados de que trata o artigo anterior, servirão para suplementação das dotações orçamentárias do orçamento vigente do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 04 de outubro de 2023.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Maylson Littig

Natalino Bianqui Netto
Secretário

José Rodolfo Krohling
2º Secretário



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 32003500320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003500320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior** em 05/10/2023 10:18

Checksum: 317E2246423EF2D2FD32BEA5F1FFFE504F28FE46340EE925644AE4084B1ADDE3

Assinado eletronicamente por **Ver. José Rodolfo Krohling** em 05/10/2023 10:19

Checksum: 0F6A7A73BD03F98E90C0DA25345ED1633C8A0F25C7FCDE951713D22D910545AE

Assinado eletronicamente por **Ver. Natalino Bianqui Netto** em 05/10/2023 10:19

Checksum: 2BEE2F7C0E8236AAF6BE4166A124F05B89E6B04DD0BA6B147E3D39A1466BB72C

Assinado eletronicamente por **Ver. Maylson Littig** em 05/10/2023 10:20

Checksum: 27374AB5342D281492782745FDFF5886E2B246C5BC25D1EF4B48A136939A5EEA

